

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

Exercício Legislativo e Administrativo de 2025

1. Apresentação

A **Câmara Municipal de Guarabira**, em estrita observância aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e, primordialmente, da transparência pública, apresenta o presente **Relatório de Gestão e Atividades** referente ao exercício de **2025**. Este documento consolida as ações legislativas, administrativas e financeiras realizadas por esta Casa de Leis, servindo como instrumento de prestação de contas à sociedade guarabirense.

Durante o ano de **2025**, a atuação parlamentar pautou-se pela ética e pelo compromisso com o desenvolvimento socioeconômico do município. A gestão buscou modernizar os processos internos e estreitar o diálogo com a população, garantindo que o Poder Legislativo cumpra seu papel fundamental de representar os anseios dos cidadãos, legislar com responsabilidade e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos de forma rigorosa.

2. Informações Institucionais

A estrutura institucional da **Câmara Municipal de Guarabira** para o período relatado compreende os seguintes dados identificadores:

- **Nome:** Câmara Municipal de Guarabira
- **CNPJ:** 08.583.981/0001-59
- **Endereço:** Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira/PB, CEP: 58.200-056
- **Telefone:** (83) 3502-1205
- **E-mail:** ouvidoria@cmguarabira.pb.gov.br
- **Site Oficial:** <https://cmguarabira.pb.gov.br/>

2.1 Mesa Diretora (Biênio 2025/2026)

- **Presidente:** Júnior Ferreira (UNIÃO)
- **Vice-Presidente:** Jussara Maria (UNIÃO)
- **1ª Secretária:** Isaura Barbosa (UNIÃO)
- **2º Secretário:** Armando Melo (MDB)

3. Composição Parlamentar

O Poder Legislativo de Guarabira é composto por **15 (quinze)** vereadores, eleitos para representar a vontade popular e exercer as funções legislativas e fiscalizatórias:

1. **Júnior Ferreira (UNIÃO)**
2. **Jussara Maria (UNIÃO)**
3. **Isaura Barbosa (UNIÃO)**
4. **Armando Melo (MDB)**
5. **Jailson Pereira dos Santos**
6. **Ramon Menezes da Silva**
7. **Gilvando Marinho da Silva**
8. **Luize Lamarte Ferreira de Lima**
9. **Josineide Nicolau de Farias Teotonio**
10. **Ivonaldo Fernandes**
11. **Alcides Camilo de Moura Sobrinho**
12. **Gerson Candido de Farias**
13. **Luciélis Alves**
14. **Renato Dias Meireles**
15. **Saulo Fernandes dos Santos**

4. Atividades Legislativas

As atividades legislativas do ano de **2025** refletem o dinamismo dos debates e a produtividade dos parlamentares na elaboração de normas de interesse público.

4.1 Sessões Realizadas

Tipo de Sessão	Quantidade
Sessões Ordinárias	27
Sessões Extraordinárias	8

4.2 Proposituras Apresentadas

Espécie Legislativa	Quantidade
Projetos de Lei Ordinária	129
Projetos de Lei Complementar	1
Projetos de Decreto Legislativo	9
Projetos de Resolução	57
Requerimentos	425
Indicações	56
Votos de Aplausos	67
Votos de Pesar	19
Emendas	11
Medidas Provisórias	12

4.3 Projetos Aprovados e Sancionados

Do total de matérias tramitadas, foram convertidas em normas jurídicas **129 Leis Ordinárias** e **1 Lei Complementar**, abrangendo áreas como saúde, educação, infraestrutura urbana e assistência social.

5. Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes são órgãos técnicos destinados a examinar e emitir pareceres sobre as matérias em tramitação. São compostas da seguinte forma:

- **Comissão de Constituição e Justiça:** Jailson Pereira dos Santos, Ramon Menezes da Silva e Gilvando Marinho da Silva
- **Comissão de Finanças e Orçamento:** Jussara Maria, Luíze Lamarte Ferreira de Lima e Josineide Nicolau de Farias Teotonio
- **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Ivonaldo Fernandes, Alcides Camilo de Moura Sobrinho e Gerson Candido de Farias

- **Comissão de Educação, Cultura e Esportes:** Josineide Nicolau de Farias Teotonio, Ramon Menezes da Silva e Luize Lamarte Ferreira de Lima
- **Comissão da Saúde:** Isaura Barbosa, Gerson Candido de Farias e Jussara Maria
- **Comissão da Cidadania, Direitos Humanos, Promoção Social e da Mulher:** Jussara Maria, Ramon Menezes da Silva e Gilvando Marinho da Silva

6. Gestão Administrativa

A gestão administrativa da **Câmara Municipal de Guarabira** focou na otimização de recursos e na valorização do quadro funcional para garantir o suporte necessário à atividade-fim do Legislativo.

6.1 Servidores e Recursos Humanos

O quadro de pessoal é composto por servidores efetivos, comissionados e estagiários. Em **2025**, priorizou-se a capacitação técnica contínua, visando a melhoria do atendimento ao público e a eficiência nos processos internos.

6.2 Investimentos em Tecnologia

Foram realizados investimentos na atualização do parque tecnológico, incluindo a manutenção do sistema de transmissão ao vivo das sessões e a digitalização de arquivos históricos, garantindo a preservação da memória legislativa.

6.3 Estrutura Física

A sede da Câmara, localizada na **Rua Sólon de Lucena, 45**, passou por intervenções de manutenção preventiva e melhorias na acessibilidade, visando proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para parlamentares, servidores e visitantes.

7. Execução Orçamentária e Financeira

A gestão financeira pautou-se pelo equilíbrio entre a receita recebida via duodécimo e as despesas necessárias para o funcionamento da instituição.

Descrição Financeira	Valor (R\$)
Orçamento Anual Previsto (LOA)	R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)
Receita Realizada (Duodécimo)	R\$ 8.813.812,28 (oito milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos)
Total de Despesa Executada	R\$ 8.813.447,67 (oito milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
Economia Gerada / Devolução ao Executivo	R\$ 364,61 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

8. Transparência e Participação

A **Câmara Municipal de Guarabira** reafirma seu compromisso com a **Lei de Acesso à Informação** (*Lei nº 12.527/2011*). O Portal da Transparência é atualizado em tempo real, permitindo o acompanhamento de cada centavo investido.

- **Portal da Transparência:** <https://cmguarabira.pb.gov.br/transparencia>
- **Ouvidoria Parlamentar:** Canal aberto para denúncias, sugestões e elogios através do e-mail ouvidoria@cmguarabira.pb.gov.br ou presencialmente na sede.

9. Projetos Institucionais

9.1 Educação e Cidadania (Parlamento Jovem)

O projeto visa aproximar os estudantes da rede pública e privada da rotina legislativa, estimulando a consciência política e a formação de novas lideranças em Guarabira.

9.2 Gestão e Foco Social (Homenagens)

Reconhecimento de cidadãos e entidades que prestaram serviços relevantes à comunidade guarabirense através da entrega de **Títulos de Cidadania** e **Comendas de Honra ao Mérito**.

10. Considerações Finais

O exercício de **2025** consolidou a **Câmara Municipal de Guarabira** como uma instituição transparente e eficiente. Os resultados aqui apresentados demonstram que, apesar dos desafios econômicos e sociais, o Poder Legislativo manteve-se firme em sua missão de promover o bem comum e fortalecer a democracia local.

JÚNIOR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Guarabira

Local e data: Guarabira/PB, 29 de junho de 2026.